

**NOTA PÚBLICA****EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E GRATUITA****PELA CIÊNCIA, ARTE E CULTURA E PELO FORTALECIMENTO DA  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFESSORAS NAS IFES**

As IFES vêm sofrendo nos últimos anos sucessivos cortes que inviabilizam o custeio e interrompe todos os investimentos, situação que terá de ser revertida imediatamente, sob risco de colapso do sistema federal de educação. O contingenciamento vivido neste primeiro semestre, nesse sentido, é o prenúncio de crises que irão comprometer, ainda mais, o futuro do país. O mesmo acontece com os recursos do CNPq e CAPES ameaçando as pesquisas de milhares de docentes e estudantes de pós-graduação. Não se tratam de cortes ocasionais, mas de medidas inseridas em uma reforma do Estado imposta pela EC-95/2016, que retira do orçamento da União todas as verbas de custeio e capital. A nova etapa dessa verdadeira contrarreforma do Estado é o projeto FUTURE-SE, que objetiva retirar o dever do Estado na manutenção e desenvolvimento das instituições como determinam a Constituição e a LDB. O projeto objetiva subordinar a vida universitária às Organizações Sociais (OS) comprometendo a autonomia das universidades, garantida pelo artigo 207 da CF. Soma-se a isso uma política de desvalorização da ciência e do conhecimento produzido nas universidades.

O corpo social dos Colégios de Aplicação das IFES vem vivenciando com apreensão os sucessivos cortes e a falta de perspectiva de uma política de expansão. Criados para contribuir com a formação de professores das universidades, os CAP são colégios universitários em que o corpo docente realiza atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de gestão administrativa e acadêmica. Além de receberem milhares de estudantes de diversos cursos de licenciatura para realizarem seus estágios curriculares, e organizar, também, cursos de pós graduação lato e stricto sensu, possuem a especificidade de atender aos estudantes da Educação Básica,

desde a Educação Infantil até o final do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

A desresponsabilização crescente do Estado no financiamento da educação federal traz consequências graves também para a educação básica.

- A extinção de cargos na carreira de técnicos administrativos fez com que tivéssemos que trabalhar com profissionais terceirizados na segurança, na portaria, na merenda e na limpeza impondo um rodízio que é ruim para um local que recebe educação básica. Agora, os sucessivos cortes ameaçam até o oferecimento desses serviços, podendo inviabilizar o funcionamento destes colégios;

- A crescente democratização destes colégios, a maioria com ingresso por sorteio público, não é compatível com a ausência de uma política de assistência estudantil aos estudantes da educação básica de baixa renda;

- A política de inclusão empreendida nos anos anteriores está ameaçada por ausência de profissionais especializados em trabalhar com o público alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva;

- A necessidade de alimentação diária para os estudantes;

- A necessidade de compra de uma diversidade de materiais pedagógicos, assim como materiais de higiene e limpeza;

- As restrições do quadro docente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, já afetado quando da implementação do Banco de Professores Equivalentes, bem como o de quadro de servidores técnicos e administrativos, agravadas pela reforma da previdência, que soma um quantitativo menor do que o necessário, considerando a expansão que estes colégios vivenciaram nos últimos anos.

Frente ao exposto, os dirigentes dos Colégios de Aplicação das IFES, reunidos em 27 e 28 de agosto de 2019 se somam a posição manifestada pelo conjunto dos reitores das IFES, acerca da 176ª Reunião do Conselho Pleno da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes).

Conforme a Nota da Andifes, a exigência de firmar-se contrato de gestão abrangente com uma Organização Social, atinge frontalmente a autonomia administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades, e mesmo em sua autonomia didático-científica, em conflito com o artigo 207 da Constituição Federal

de 1988. Ainda, a proposta de constituição de um Fundo de Investimento sugere um descompromisso crescente com o financiamento público das Instituições de Ensino superior agravando ainda mais o quadro atual.

Nesse sentido, conforme já declarado por várias Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), Institutos Federais (IFs) e Cefets, rejeitamos o projeto Future-se, pois, o mesmo refuncionaliza as instituições, comprometendo a formação de professores, o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da cultura e da arte, em suma, a essência da instituição universitária.

Consideramos fundamental que o Estado se responsabilize pelo financiamento público das Instituições de Ensino Superior Públicas. Defendemos o desbloqueio imediato do orçamento das universidades federais e a recomposição orçamentária dessas instituições, pois somente assim nossos estudantes da educação básica, graduação e pós-graduação, poderão ser atendidos em instituições de qualidade socialmente referenciadas e gratuitas.

O CONDICAP reitera o compromisso dos CAP em desenvolver, de forma indissociável, atividades de ensino, pesquisa e extensão, com foco nas inovações pedagógicas e na formação docente. E, por isso, reafirma seu compromisso com o porvir das Universidades Federais como instituições públicas referenciadas na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

**Brasília, 28 de agosto de 2019**